



EDITAL nº 52/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO nº 002/2022.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2022

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 43/2022.

Retificar o item 6, excluindo a frase **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas.**

Retificar o item 7, **onde diz:** O candidato somente poderá realizar a Prova Prática se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, **para:** O candidato somente poderá realizar a Prova Prática se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou digital.

Retificar o item 11.1, acrescentar os critérios para pontuação do cargo de **MOTORISTA**, conforme abaixo:

QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização de trânsito;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na vaga de estacionamento, em no máximo três tentativas;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
- b) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- c) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- d) não usar devidamente o cinto de segurança;
- e) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- f) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.



III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local da circulação do veículo;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) desengrenar o veículo nos declives;
- e) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias (pneus, óleo, ajuste do banco do condutor, ajuste dos retrovisores, etc);
- f) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- g) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- h) não conseguir bascular o caminhão
- i) não verificar a segurança do local ao bascular o caminhão

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- c) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Acrescentar os critérios de pontuação para a prova prática de **PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I E II**, conforme abaixo:

- a) A prova prática será realizada perante os membros integrantes da Comissão de acompanhamento do PSS, sendo que o candidato será acompanhado do Instrutor no transcorrer de toda a prova.
- b) Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor.
- c) Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- d) Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.
- e) A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo **máximo** estipulado no Edital nº 43/2022.
- f) Terminado o prazo fixado na letra **E** o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- g) Os candidatos serão submetidos à prova prática na ordem alfabética.
- h) **Para a prova prática será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), dos quais valerão 2 (dois) pontos por quesito a ser avaliado para o cargo de Serviços Gerais I e II e para o cargo de Pedreiro será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), conforme quadro abaixo, será avaliada**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

de acordo com as normas contidas neste edital, .

- i) Será considerado classificado o candidato que tirar nota igual ou superior a 4,0 na prova prática.
- j) Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.
- k) A prova prática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I e II e Pedreiro consistirá na execução das tarefas abaixo elencadas, conforme solicitados pelo avaliador:

PEDREIRO

- Para os candidatos ao cargo de Pedreiro a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido abaixo de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
Identificação de ferramentas e equipamentos	30,0
Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: <ul style="list-style-type: none">• locação de obra dada de um ponto de referência proposto no local, com utilização de ferramentas adequadas• utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada• levantamento da diferença de nível entre dois pontos, a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira;• chapisco de areia e cimento• alinhamento de parede para reboco, prumada e taliscada;• esquadro de sala para assentamento de piso;	70,0
TOTAL	100,00

I- Além da qualidade de execução e rendimento dos serviços, serão avaliadas as questões relacionadas a Segurança (individual e do canteiro), organização das etapas de trabalho e limpeza e organização de ferramentas e ambiente de obra;

II- Menor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

III- Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

IV- Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, indisposições, câibras, contusões, ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela comissão qual será realizado de forma aleatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

- I- Identificar a sujeira de uma superfície (Limpeza de vidro, ou limpeza de piso), selecionar o material de limpeza correto a ser usado e realizar a limpeza.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

II- Limpar e higienizar tampa e vaso sanitário.

III – Higienizar os móveis e equipamentos, utilizando os materiais e produtos necessários.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

I- Identificar se a tarefa necessita de materias de segurança

II- Manuseio da máquina, verificação dos componentes básicos para seu perfeito funcionamento;

III – Organização do local, recolhimento dos lixos, etc

D) Fatores a serem avaliados:

I. Observação das regras de segurança.

II. Habilidade no uso de materiais, ferramentas, máquinas, etc.

III. Organização.

IV. Acabamento.

V. Utilização do tempo.

Sapopema, 14 de abril de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal